



PREFEITURA

**PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA
Gabinete do Prefeito**

AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - CENTRO
CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-901
TEL: (11) 4039-8312 | 4039-8320

DECRETO N.º 6946, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2.021

“Orienta os órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Municipal acerca do recesso para comemoração das festas de final de ano e estabelece o Calendário Oficial para o exercício de 2022.”

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais em consonância com o disposto no art. 172, I, “i”, da Lei Orgânica do Município de Campo Limpo Paulista.

DECRETA:

Art. 1º O recesso para comemoração das festas de final de ano (Natal e Ano Novo) compreenderá os períodos de 24 a 31 de dezembro de 2022.

§ 1º Os agentes públicos devem se revezar nos dois períodos comemorativos estabelecidos no “caput”, preservando os serviços essenciais, em especial o atendimento ao público.

§2º O retorno das atividades dar-se-á em 2 de janeiro de 2023.

Art. 2º Os feriados e pontos facultativos para o exercício de 2022 ficam estabelecidos conforme Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Luiz Antonio Braz
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal, aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um.


Fabio Ferreira da Silva
Secretário de Finanças e Orçamento

www.campolimpopaulista.sp.gov.br



PREFEITURA

PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA

GABINETE DO PREFEITO

AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - CENTRO

CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-901

TEL: (11) 4039-8312 | 4039-8320

ANEXO ÚNICO

DATA	DIA DA SEMANA	COMEMORAÇÃO
01/jan	Sábado	Confraternização Universal (Lei Federal 10.607/02)
27/fev	Domingo	Carnaval
28/fev	Segunda-feira	Carnaval
01/mar	Terça-feira	Carnaval
02/mar	Quarta-feira	Cinzas (Expediente das 12 às 17 horas)
21/mar	Segunda-feira	Fundação do Município (Lei Orgânica)
14/abr	Quinta-feira	Ponto Facultativo
15/abr	Sexta-feira	Sexta-feira da Paixão de Cristo (Lei Municipal 583/77)
21/abr	Quinta-feira	Tiradentes (Lei Federal 10.607/02)
22/abr	Sexta-feira	Ponto Facultativo
01/mai	Domingo	Dia do Trabalhador (Lei Federal 10.607/02)
16/jun	Quinta-feira	Corpus Christi (Lei Municipal 583/77)
17/jun	Sexta-feira	Ponto Facultativo
09/jul	Sábado	Dia da Revolução Constitucionalista de 1932 (Lei Est. 9.497/97)
07/set	Quarta-feira	Dia da Independência do Brasil (Lei Federal 10.607/02)
07/out	Sexta-feira	Dia da Padroeira "Nossa Senhora do Rosário" (Lei Municipal 583/77)
12/out	Quarta-feira	Nossa Sra. Aparecida "Padroeira do Brasil" (Lei Federal 6.808/80)
28/out	Sexta-feira	Dia do Servidor Público
02/nov	Quarta-feira	Finados (Lei Federal 10.607/02)
14/nov	Segunda-feira	Ponto Facultativo
15/nov	Terça-feira	Proclamação da República (Lei Federal 10.607/02)
20/nov	Domingo	Dia Nacional da Consciência Negra (Lei Municipal 2120/11)
24/dez	Sábado	Ponto Facultativo
25/dez	Domingo	Natal (Lei Federal 10.607/02)
26/dez	Segunda-feira	Ponto Facultativo (Recesso Prefeitura)
27/dez	Terça-feira	Ponto Facultativo (Recesso Prefeitura)
28/dez	Quarta-feira	Ponto Facultativo (Recesso Prefeitura)
29/dez	Quinta-feira	Ponto Facultativo (Recesso Prefeitura)
30/dez	Sexta-feira	Ponto Facultativo (Recesso Prefeitura)
31/dez	Sábado	Ponto Facultativo (Recesso Prefeitura)

Calendário 2022.